



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
OLIVIO MEURER

1ª HABILITAÇÃO  
29/08/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
27/01/1953 IBIRAMA/SC

4a DATA EMISSÃO  
05/12/2023

4b VALIDADE  
04/12/2026

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1080635-6 SESP PR

4d CPF  
241.427.199-04

5 Nº REGISTRO  
02799816463

9 CAT. HAB.  
AE

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
JOAO PEDRO MEURER

IRENE MEURER



7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9   | 10 | 11         | 12 | 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    | D   |    | 04/12/2026 |    |
| A   |    | 04/12/2026 |    | D1  |    |            |    |
| A1  |    |            |    | BE  |    | 04/12/2026 |    |
| B   |    | 04/12/2026 |    | CE  |    | 04/12/2026 |    |
| B1  |    |            |    | C1E |    |            |    |
| C   |    | 04/12/2026 |    | DE  |    | 04/12/2026 |    |
| C1  |    |            |    | D1E |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL  
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO  
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

15051547130  
PR924636502

PARANÁ

SENATARIAN CONTRAI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721006200

PROIBIDO PLASTIFICAR

2721006200



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



I<BRA027998164<631<<<<<<<<<  
5301274M2612041BRA<<<<<<<<<0  
OLIVIO<<MEURER<<<<<<<<<<<<

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

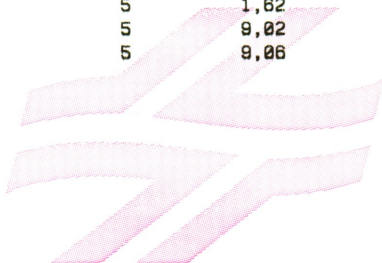
|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| NOME DO CLIENTE     | MATRÍCULA           |
| OLIVIO MEURER       | 3958.4603           |
| ENDEREÇO            | NÚMERO              |
| R IZABEL EXTECOETER | 254                 |
| GLEB 08 L28B18      | Nº LADO - Nº FRENTE |
|                     | 245                 |

|                     |                  |                                   |
|---------------------|------------------|-----------------------------------|
| CEP                 | LOCAL            |                                   |
| 85.415-000          | CAFELANDIA       |                                   |
| ROTEIRO DE LEITURA  | HIDRÔMETRO       | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP |
| 297-04-19-001-44152 | Y22SG0820951-4-1 | 011 001 - - - -                   |

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA          | Turbidez                                  | Cor | Cloro | Flúor | Coli. Totais | Definições<br>no verso |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-------|-------|--------------|------------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas         | 23                                        | 23  | 23    | 0     | 23           |                        |
| Nº Amostras Realizadas                 | 23                                        | 23  | 23    | 15    | 23           |                        |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 23                                        | 23  | 23    | 15    | 23           |                        |
| Conclusão                              | Todas as amostras atenderam a legislação. |     |       |       |              |                        |

| HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Jan                                                                       | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Sep  | Out  | Nov  | Dez  |
| 2024                                                                      | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO |
| 2025                                                                      | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | ---  | ---  | ---  |

| FAIXAS DE CONSUMO | VOLUME | VALOR M3/RS | TOTALS      |
|-------------------|--------|-------------|-------------|
|                   |        | ÁGUA        | ÁGUA ESGOTO |
| RES Mínimo        | 5      |             | 52,33       |
| De 6 a 10m3       | 5      | 1,62        | 8,10        |
| De 11 a 15m3      | 5      | 9,02        | 45,10       |
| De 16 a 20m3      | 5      | 9,06        | 45,30       |



|                                                    |       |         |            |                                        |       |               |        |            |       |         |         |
|----------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------------------------------|-------|---------------|--------|------------|-------|---------|---------|
| 11/24                                              | 12/24 | 01/25   | 02/25      | 03/25                                  | 04/25 | 05/25         | 06/25  | 07/25      | 08/25 | 09/25   |         |
| 31                                                 | 25    | 15      | 16         | 17                                     | 14    | 16            | 18     | 18         | 6     | 17      |         |
|                                                    |       |         |            |                                        |       |               |        |            |       |         |         |
| DIA                                                | 32    | CONSUMO | 07/10/2025 | LEITURA ANTERIOR                       | 567   | LEITURA ATUAL | 587    | CONSUMO/m3 | 20    | RECEITA | 10/2025 |
|                                                    |       |         |            |                                        |       |               |        |            |       |         |         |
| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA                      |       |         |            |                                        |       |               | 15     | 19/10/2025 |       |         |         |
|                                                    |       |         |            | MÉDIA DE CONSUMO/m3<br>ÚLTIMOS 5 MESES |       |               |        |            |       |         |         |
| 06/11/2025                                         |       | 150,83  |            |                                        |       |               | 150,83 |            |       |         |         |
| PRÉVISTA PRÓXIMA LEITURA                           |       | ÁGUA    |            | ESGOTO                                 |       | SERVIÇOS      |        | TOTAL      |       |         |         |
| EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR |       |         |            |                                        |       |               |        |            |       |         |         |
| COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.     |       |         |            |                                        |       |               |        |            |       |         |         |

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,04

AUTENTICAÇÃO NO VERSO      OBSERVAÇÕES NO VERSO      COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:297-04-19-001-44152



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**TURBIDEZ:** ocorre devido às partículas em suspensão na água.

**COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

**CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.

**FLÚOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

**COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.

✚ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✚ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✚ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✚ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✚ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✚ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✚ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✚ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✚ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✚ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✚ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site [www.canalintegro.com.br/sanepar](http://www.canalintegro.com.br/sanepar).

✚ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✚ Conheça o WhatsApp da Sanepar: (41)99544-0115.

✚ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✚ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➡

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR





CARTÓRIO DO  
REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA • COMARCA DE CORBÉLIA • ESTADO DO PARANÁ

NEIVA TRENTO  
TITULAR  
CPF MF 334.272.409-91

NEOCIR ANGELO TRENTO  
AUX. JURAMENTADO

Rua Senador Nereu Ramos, 637 • CEP 85415-000 • Cafelândia • Paraná • Fone: (45) 241-1556

LIVRO B-003

TERMO 000945

FOLHA 046

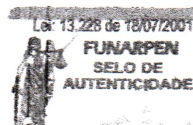
**CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 945**

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de  
ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de  
Paz João de Rezende Damasceno e as testemunhas constantes do termo,  
foi lavrado no dia 25 de janeiro de 1975, sob o regime de **COMUNHÃO  
DE BENS**, o assento do casamento.....  
de - OLIVIO MEURER -.....  
com - ALAIDE CIPRIANI -.....  
que passou a assinar - ALAIDE CIPRIANI MEURER -.....  
ELE, solteiro, lavrador, nascido em José Boiteux-SC, no dia vinte e  
sete de janeiro de um mil, novecentos e cinquenta e três  
(27/01/1953), residente e domiciliado neste distrito, em  
Cafelândia-PR, filho de JOÃO PEDRO MEURER e de IRENE MEURER,  
brasileiros, naturais do estado de Santa Catarina, ele lavrador,  
residente e domiciliado neste distrito, ela falecida.....  
ELA, solteira, do lar, nascida em Saleté-SC, no dia seis de  
setembro de um mil, novecentos e cinquenta e seis (06/09/1956),  
residente e domiciliada neste distrito, em Cafelândia-PR, filha de  
AFONSO ANTONIO CIPRIANI e de APPOLONIA RENGEL CIPRIANI,  
brasileiros, casados, naturais do estado de Santa Catarina, ele  
lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados neste distrito...  
Observação: Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Do  
Divórcio, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido  
pelo Loril Leocádio Bueno Junior, MM. Juiz de Direito da Comarca de  
Corbélia-Pr., extraído dos autos 663/03, requerido pelo CASAL,  
decretado por sentença em 17/11/2003, e transitado em julgado em  
17/11/2003, o Divorciando continuará a usar o nome de: OLIVIO  
MEURER, voltando a Divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja:  
ALAIDE CIPRIANI. Com o respectivo cumpra-se do M.M. Juiz de Direito  
Loril Leocádio Bueno Junior, determinado em 19/11/2003, averbado no  
dia 17/03/2004.....

O referido é verdade e dou fé.

Cafelândia, 17 de março de 2004.

Neiva Trento  
Oficial



*E. Divorcio*

*E. Divorcio*

*E. Divorcio*



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**

Pôr este instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel rural, que fazem entre si, de um lado como COMPRADOR, **Olivio Meurer** Brasileiro autonomo portador **CPF 214.427.199-04** residente na cidade Cidade de Cafelândia – Paraná, e de outro lado como VENDEDOR **Eleandro Valentin Olenik** Brasileiro casado empresário porta dor **CPF N° 020.992.959-64 RG 7.357802-7 SSP\PR**, residentes e domiciliados na cidade de Cafelândia PR, ajustam entre si, a venda e compra de um imóvel a seguir caracterizado mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

**PRIMEIRA** – Que o Promitente Vendedor é responsável pelas venda do terreno no município de Cafelândia PR.

**SEGUNDA** – O imóvel objeto do presente compromisso de compra e venda de um TERRENO N.º **24-B-18 da gleba N.º 08**, no Loteamento COLONIA PINDORAMA com área UTIL de 250 m², FRAÇÃO da matrícula imobiliária N° 17640 .

**TERCEIRA** – Pôr este instrumento o Promitente Vendedor se compromete à transmitir por venda ao Promitente Comprador e este último se compromete a adquirir por compra do Promitente Vendedor, o imóvel descrito na cláusula anterior, pelo valor à vista de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) .

**QUARTA** – O Promitente Comprador assumirá á posse do imóvel após a quitação do mesmo; podendo nele introduzir as melhorias ou benfeitorias que julgar conveniente.

**QUINTA** – Todos os impostos, taxas, multas, e demais tributos incidentes sobre o imóvel, correrão por conta única e exclusiva do Promitente Vendedor, até a presente data, a partir desta data, por conta do Promitente Comprador.

**SEXTA** – A Escritura definitiva de transmissão do imóvel será outorgada ao Promitente Comprador, somente quando o imóvel estiver totalmente quitado,





podendo o Promitente Comprador antecipar as prestações parcialmente ou integralmente.

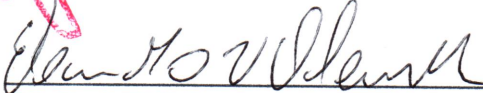
**SETIMA** - O presente contrato, firmado em caráter irrevogável e irretratável, obriga não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e legais sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

**OITAVA** - As partes elegem mutuamente o fórum da Comarca de Nova Aurora - PR, para nele, pôr meio de ação competente, serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

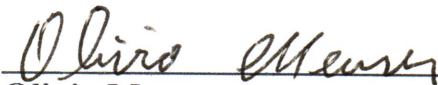
E, pôr estarem assim de acordo, fizeram este contrato, o qual aceitaram, outorgaram e assinaram, em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cafelândia - Pr, 22 de Abril de 2021.

**PROMITENTE VENDEDOR**

  
\_\_\_\_\_  
**ELEANDRO VALENTIN OLENIK**  
CPF 020.992.959-64

**PROMITENTE COMPRADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**Olivio Meurer**  
CPF N° 214.427.199-04

**TESTEMUNHAS**





## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                                                       |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: OLIVIO MEUER                                                                    |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                                                             |                     |
| ESTADO CIVIL: DIVORCIADO                                                              |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADO                                                                 |                     |
| RG: 1080635-6 SESP/PR                                                                 | CPF: 241.427.199-04 |
| ENDEREÇO: RUA IZABEL EXTECOETER, Nº254, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR,<br>CEP: 85415-000 |                     |
| TELEFONE: (45)99945-6070 (45)99974-1620                                               |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CAFELÂNDIA - PR, 30 de outubro de 2025

**DECLARANTE**  
**OLIVIO MEUER**

+ *Olívio Meuer*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|                                                                                       |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: OLIVIO MEUER                                                                    |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                                                             |                     |
| ESTADO CIVIL: DIVORCIADO                                                              |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADO                                                                 |                     |
| RG: 1080635-6 SESP/PR                                                                 | CPF: 241.427.199-04 |
| ENDEREÇO: RUA IZABEL EXTECOETER, Nº254, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR,<br>CEP: 85415-000 |                     |
| TELEFONE: (45)99945-6070 (45)99974-1620                                               |                     |

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CAFELÂNDIA - PR, 30 de outubro de 2025

OUTORGANTE  
OLIVIO MEUER

+ Olivio Meuer